

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:37C37791

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **IZABEL CRISTINA FAGUNDES DA SILVA ALVES**, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 15 de julho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:2D2C2AD9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004 /2025

SUMULA: APROVA O RELATORIO FINAL DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social de JARDIM OLINDA – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 674/2013 de 19 de setembro de 2013, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho na Reunião realizada em 10 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Final da “13ª Conferência Municipal de Assistência Social”, cujo tema central é: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda 10, de julho de 2025.

JOSISLAINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Olinda.

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:2DA5EF30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 005/2025/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, **RESOLVE:**

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA:

1.1 Convocar os candidatos para realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** a ser realizado conforme segue:

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua São Francisco – 465, centro - Jundiá do Sul /PR

Data: 17 de julho de 2025

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	HORÁRIO
001	SIMONE DE LIMA SILVA	17:00 hs
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA	18:00 hs
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES	19:00 hs
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES	20:00 hs

Obs: os candidatos deverão comparecer com 10 minutos de antecedência do horário estipulado.

1.2 Convocar os candidatos para realização da **AVALIAÇÃO MÉDICA** a ser realizado conforme segue:

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua São Francisco – 465, centro - Jundiá do Sul /PR

Data: 17 de julho de 2025

NSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	HORÁRIO
001	SIMONE DE LIMA SILVA	19:40 hs
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA	20:00 hs
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES	20:20 hs
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES	20:40 hs

Obs: os candidatos deverão comparecer com 10 minutos de antecedência do horário estipulado.

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul/PR, 15 de julho de 2025.

KAIO ZANELATO GARRIDO	MARIA APARECIDA PEREIRA
PRISCILA FERNANDA MARTINS	LUCILENE DE OLIVEIRA E SILVA

Membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar de 2025

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:3FA50F12

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº22/2025/CMDCA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA DO PROCESSO DE ESCOLA SUPLEMENTAR DE 2025 DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2025 que convoca a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer da atual gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os critérios da avaliação psicológica e avaliação médica quanto a Eleição Suplementar de 2025 para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, o qual segue:

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- A avaliação psicológica será realizada no dia 17 de julho de 2025, com início às 17:00 horas, na sala do Departamento de Assistência Social do Município de Jundiá do Sul – PR, por um profissional Psicólogo sob responsabilidade da empresa contratada pelo CMDCA local.

- A avaliação psicológica será realizada por profissionais habilitados e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar.

- Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na legislação municipal em vigor.

- De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

- Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

- Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

- O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

- Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos na entrevista para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, sejam eles estruturais ou situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- A avaliação médica será realizada no dia 17 de julho de 2025, com início às 19:40 horas, na sala do Departamento de Assistência Social do Município de Jundiá do Sul – PR, por um profissional médico sob responsabilidade da empresa contratada pelo CMDCA local.

- A avaliação médica será realizada por profissionais habilitados e visa verificar, mediante o uso de instrumentos específicos, o perfil de saúde clínico geral do candidato através de consulta médica com emissão de atestado de aptidão física.

- Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

- Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

- O resultado final da avaliação médica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

- Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos na avaliação médica, sejam eles estruturais ou situacionais, que denotem comprometimento nas esferas de saúde para o exercício da função.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 15 de julho de 2025.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:D1045474

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CMAS

SÚMULA: APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final da XV Conferência Municipal de Assistência Social** realizada em 03 de julho de 2025 no município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 15 de julho de 2025.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:F70EE603

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 06/2025/CMAS

SÚMULA: APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** – do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - A aprovação de renovação de inscrição do artigo anterior terá vigência do período de 15/07/2025 a 14/07/2026;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 15 de julho de 2025.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:9A54988C

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 162/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 162 /2025 – De 09/07/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	09/07/2025	Levar Caminhão de Lixo para Revisão.	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:9B7E0AF0

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº163/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 163/2025 – De 09/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Jocimar Aparecida Souza	Assessora Pedagógica	Londrina	09/07/2025	Curso Presencial para utilização do Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET), ofertado pelo Departamento de Transporte Escolar do FUNDEPAR.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:41EDB931

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 12 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico 06/2025, na modalidade Registro de preço, pelo tipo menor preço, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão de bilhetes de passagens, emissão de taxa de bagagens, taxas de embarque, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais conforme necessidade da Câmara Municipal da Lapa.

O valor máximo unitário para emissão de bilhete: R\$20,00

O Valor máximo estimado apenas para as emissões dos bilhetes/passagens: R\$1.000,00 (mil reais) para o total de emissão de 50 bilhetes

O valor máximo estimado para a execução global do objeto desta licitação é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) (Incluindo-se neste as taxas de emissões de bilhetes e os bilhetes/passagens) OBS: Este valor global tem por objetivo apenas demonstrar uma previsão das quantidades totais que poderão ser contratadas, porém, AS PROPOSTAS E AS OFERTAS DE LANCES DEVERÃO CONSIDERAR APENAS O VALOR UNITÁRIO PARA EMISSÃO DO BILHETE.

Somente serão aceitas as empresas que atendam todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>, <https://www.lapa.pr.leg.br/> e disponibilizados também no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Lapa, 15 de julho de 2025.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:B65DABEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 21/2025

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) sacos para exumação de cadáveres, destinados ao uso em procedimentos de exumação, remoção e transporte de restos mortais, com o objetivo de atender às necessidades operacionais dos cemitérios Municipal e Pastor Wiedmer, a proposta deverá ser formulada conforme condições estabelecidas no item 1 do Termo de Referência disponível em: lapa.atende.net, clicando no menu rotativo – Aviso de Dispensa.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), correspondente a média de preços.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo SICAF, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos no referido certificado: Comprovante de Inscrição - CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Estaduais, Certidão de FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão de Tributos Municipais, Contrato Social (última alteração), Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, declarações que não emprega menor de idade, que não possui fatos impeditivos para contratar com a Administração e declaração referente à Lei n.º13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: De 17/07/2025 a 22/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A proposta deverá ser enviada no e-mail: suprimentoslapa@gmail.com. Para esclarecimento de dúvidas quanto ao objeto da contratação, favor entrar em contato com o Departamento solicitante, através do telefone: 41-3547-8075.

Lapa, 15 de julho de 2025.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:7031E3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA**(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
PAULO HENRIQUE CHIQUITTI	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 15 de julho de 2025.

			de grandes quantidades de alimentos.			
11	2	Undd	Panelas de Alumínio Batido 40 L – Panela de grande porte em alumínio batido, ideal para cozinhas industriais e preparo de refeições em larga escala. Com tampa.	NICOPAN	338,53	677,06
12	5	Undd	Garrafas de Café 1,5 L – Garrafa térmica com capacidade para 1,5 litro, projetada para manter líquidos quentes ou frios por longos períodos. Material Inox.	ALADDIN	47,69	238,45
13	4	Undd	Bandeja de café – Bandeja retangular com alça, em aço inox, tamanho médio. Dimensões mínimas 42 cm x 29.	NICOPAN	36,89	147,56
14	3	Undd	Pote Grande de 20 L com Tampa - Pote plástico em polipropileno, retangular, transparente com tampa. Capacidade mínima de 20 litros. Produto Atóxico e livre de BPA.	SANTANA	43,19	129,57
15	3	Undd	Bacias com Tampa 15 L – Bacia plástica com tampa, útil para armazenamento e transporte de alimentos. Capacidade mínima de 15 litros. Produto Atóxico e livre de BPA.	JAGUAR	23,39	70,17
17	2	Undd	Balança de Cozinha até 10 kg – Balança digital compacta e precisa, com capacidade de até 10 kg, ideal para medições de ingredientes em receitas culinárias. Equipado com display de fácil leitura e função de tara para pesar múltiplos ingredientes sem a necessidade de reconfiguração.	CLINK	25,03	50,06
18	2	Undd	Escorredores de Louça Inox – Escorredor de louça feito em aço inoxidável, com alta durabilidade e design funcional. Dimensões mínimas em cm : L x C x A = 28cm x 41cm x 27cm.	MADEFER	61,64	123,28
19	3	Undd	Rodo de Pia – Rodo pequeno de borracha, utilizado para limpeza e remoção de líquidos da pia.	BRIZZI	5,52	16,56
21	3	Undd	Descascadores de Legumes – Descascador manual em aço inox ou plástico reforçado, ideal para facilitar o preparo de alimentos.	KEITA	6,79	20,37
22	2	Undd	Peneiras 30 cm de Aço – Peneira metálica de grande diâmetro, adequada para coar grandes quantidades de ingredientes.	CATUAÍ	31,49	62,98
23	2	Undd	Assadeiras com Furo Redonda 24 cm (Forma de Bolo) – Forma metálica redonda com furo central, ideal para o preparo de bolos e tortas.	NICOPAN	18,43	36,86
25	3	Undd	Facas de Pão – Faca serrilhada em aço inox, específica para corte de pães e massas, cabo em polipropileno preto. Comprimento de 30 cm aproximadamente.	CATUAÍ	14,39	43,17
26	3	Undd	Porta Detergente e Sabão – Suporte organizador de pia para detergente e sabão, facilitando o uso na cozinha. Material plástico. Produto Atóxico e livre de BPA.	SANTANA	5,52	16,56
27	4	Kit	Kit de Prendedores de Embalagem – Conjunto de prendedores plásticos para fechamento hermético de embalagens.	CATUAÍ	14,39	57,56
28	60	Undd	Colheres de Sopa – Colheres de aço inoxidável, resistentes e duráveis, utilizadas para servir e consumir alimentos. Linha mesa comprimento mínimo de 20 cm.	CATUAÍ	4,15	249,00
29	120	Undd	Pratos Fundo de Vidro – Pratos de vidro temperado, resistentes a impactos térmicos, ideais para servir sopas e caldos.	DURALEX	5,94	712,80
31	6	Undd	Jarras de 6 L – Jarras plásticas, com capacidade para 6 litros, ideais para armazenar líquidos em grande volume. Produto Atóxico e livre de BPA.	TRITEC	26,91	161,46
32	12	Undd	Caixas Organizadoras 12 L – Caixa plástica com tampa, resistente, usada para armazenamento e organização de utensílios e alimentos. Produto Atóxico e livre de BPA.	PARAMOUNT	32,89	394,68
33	3	Undd	Canecas de Alumínio 2 L – Caneca resistente de alumínio, com alça de baquelite, ideal para uso culinário ou transporte de líquidos.	NICOPAN	18,44	55,32
34	6	Par	Luvas Térmicas – Par de luvas resistentes ao calor, projetadas para manuseio seguro de utensílios quentes. Tamanho G.	CATUAÍ	21,59	129,54
35	20	Undd	Pano de Prato Grande Alvejado – Toalha pano de copa em 100% algodão de fibra longa, produto com durabilidade, qualidade, pré-lavadas e pré-encolhidas, volumas em felpa, com alta capacidade de absorção, medidas mínimas 48 cm x71 cm.	BRIZZI	15,29	305,8
36	12	Undd	Copos de Vidro 400 ml – Copos de vidro resistentes, com capacidade para 400 ml, ideais para servir bebidas.	NADIR	7,64	91,68
40	6	Undd	Bacias de 10 L – Bacia grande em Inox, para armazenar e misturar alimentos em grandes quantidades.	KE HOME	44,91	269,46
41	6	Undd	Pote Mantimento 4,5 L – Pote plástico com tampa, hermético para conservação de mantimentos. Produto Atóxico e livre de BPA.	PASUTIL	23,31	139,86
42	6	Undd	Pote Mantimento 1 L – Pote menor, ideal para armazenar pequenas porções de mantimentos secos ou líquidos. Produto Atóxico e livre de BPA.	PLASUTIL	11,61	69,66
43	150	Undd	Caneca Inox 120ml - Caneca compacta e resistente, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade de 120 ml. Com alça.	NICOPAN	6,40	960,00
					TOTAL	6.591,20

Onde se lê: VALOR: R\$ 7.318,90 (sete mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

Leia-se: VALOR: 6.591,20 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

INICIO DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Paçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 10 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: A2DC5724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS N.º 161/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS N.º 161/2025 – De 15/07/2025 à 18/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei n.º 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ana Paula Leite	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Rolândia	15/07/2025	Participar do 9º Seminário Técnico CIEDEPAR	R\$ 80,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Rolândia	15/07/2025	Participar do 9º Seminário Técnico CIEDEPAR	R\$ 80,00
Thaysa Fernanda Pereira Rosa	Nutricionista	Curitiba	15/07/2025 a 18/07/2025	Participar do encontro: "Encontros Estaduais do Programa Nacional de Alimentação Escolar III ENPAE- III Terceiro Encontro Paranaense de	R\$ 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador: 7B9E030B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO 008/2024 - PML

Chamamento Público nº. 008/2024-PML Processo nº. 116/2024-PML

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, interessadas na eventual prestação de serviços de operários – serviços gerais, em caráter complementar, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, tendo a possibilidade de prorrogação de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CLASSIFICATORIO

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna-se público o resultado de julgamento de Habilitação de Credenciamento, conforme a seguir:

Proponente **HABILITADO:**

1º Lugar - BRENDON LUAN ALVES DE LIMA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 091.411.449-29, protocolo de nº 5157/2025, de 14/07/2025, as 17:04:46 horas.

ITEM	CAR GO	VLR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R\$	*VLR INSALU-BRIDADE R\$	VA-GAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VLR TOTAL UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	Serviços Gerais	1.412,00	282,40	15	40 horas	12	1.694,40	25.416,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, o Agente de Contratação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 15 de julho de 2025.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Agente de Contratação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Equipe de Apoio

SIMONE REGINA DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador: 542C7FB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025.

MUNICIPIO DE LOBATO		
LOBATO-PR		
ATA DE SESSÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.		
Processo Administrativo Nº 43/2025.		
Tipo: REGISTRO DE PREÇO		
PREGOEIRO: MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO		
Data de Publicação: 05/06/2025 08:56:27		
MOVIMENTOS DO PROCESSO		
08/06/2025 13:52:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
08/06/2025 19:42:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME
08/06/2025 19:42:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME
09/06/2025 08:30:51	CADASTRO DE PROPOSTA	55.194.170 LUCAS VINICIUS RODRIGUES
09/06/2025 12:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PARASOU LTDA
10/06/2025 07:36:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA
16/06/2025 10:35:01	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ALL WORK COMERCIAL LTDA (18.007.154/0001-70)

Prezados, segue nosso esclarecimento em anexo.